

# METRO

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19/PP-CM.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Iporanga, para a aquisição de materiais de limpeza, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jericó, Maracanaú-CE, realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo Sedan OKM, necessário para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme Anexo 1, Termo de Referência, MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/PP-CM. Iporanga, em 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Leite - Presidente.

354149585

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Processo Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2019.** Acilino o Relatório Final de 2010/2019, emitido pela Comissão Processante, mediante o Edital nº 003/2019, impondo às Empresas: Germano Barros Santana - ME (CNPJ Nº 05.549.606/0001-81); Mateus Farias da Silva - EPP (CNPJ Nº 23.472.174/0001-52); Comercial Correia EIRELI - ME (CNPJ Nº 07.258.643/0001-02); Jurema Alencar EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.352.082/0001-58); a aplicação de multa de 1% (um por cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) referente à situação da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comerciais Correia EIRELI-ME e Jurema Alencar EIRELI-EPP, o valor da multa será sobre os lotes, 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,50 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para ser pago individualmente por cada empresa. Para as empresas Germano Barros Santana-ME e Mateus Farias da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando valor da multa em R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.348/2013 e Decreto Municipal nº 21/2018, combinada com a suspensão temporária para contratar com o Município de Araripe/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anotação em seus registros junto ao Cadastro de Fornecedor do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo processo administrativo de responsabilização, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que seja a integrar a presente decisão, sob pena de integralmente transcrita. A multa deverá ser recolhida no ato municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Externo. Cavalcante Domingos - Gerente da ARP e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Araripe.

354149585

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - SMS (RPP) 75/2017 - Edital de Licitação.** O Município de Sobral, através da Comissão de Licitação, realizará licitação no modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jericó, Maracanaú-CE, realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo Sedan OKM, necessário para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme Anexo 1, Termo de Referência, MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/PP-CM. Iporanga, em 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Leite - Presidente.

354149585

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Processo Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2019.** Acilino o Relatório Final de 2010/2019, emitido pela Comissão Processante, mediante o Edital nº 003/2019, impondo às Empresas: Germano Barros Santana - ME (CNPJ Nº 05.549.606/0001-81); Mateus Farias da Silva - EPP (CNPJ Nº 23.472.174/0001-52); Comercial Correia EIRELI - ME (CNPJ Nº 07.258.643/0001-02); Jurema Alencar EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.352.082/0001-58); a aplicação de multa de 1% (um por cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) referente à situação da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comerciais Correia EIRELI-ME e Jurema Alencar EIRELI-EPP, o valor da multa será sobre os lotes, 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,50 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para ser pago individualmente por cada empresa. Para as empresas Germano Barros Santana-ME e Mateus Farias da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando valor da multa em R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.348/2013 e Decreto Municipal nº 21/2018, combinada com a suspensão temporária para contratar com o Município de Araripe/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anotação em seus registros junto ao Cadastro de Fornecedor do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo processo administrativo de responsabilização, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que seja a integrar a presente decisão, sob pena de integralmente transcrita. A multa deverá ser recolhida no ato municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Externo. Cavalcante Domingos - Gerente da ARP e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Araripe.

354149585

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Processo Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2019.** Acilino o Relatório Final de 2010/2019, emitido pela Comissão Processante, mediante o Edital nº 003/2019, impondo às Empresas: Germano Barros Santana - ME (CNPJ Nº 05.549.606/0001-81); Mateus Farias da Silva - EPP (CNPJ Nº 23.472.174/0001-52); Comercial Correia EIRELI - ME (CNPJ Nº 07.258.643/0001-02); Jurema Alencar EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.352.082/0001-58); a aplicação de multa de 1% (um por cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) referente à situação da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comerciais Correia EIRELI-ME e Jurema Alencar EIRELI-EPP, o valor da multa será sobre os lotes, 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,50 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para ser pago individualmente por cada empresa. Para as empresas Germano Barros Santana-ME e Mateus Farias da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando valor da multa em R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.348/2013 e Decreto Municipal nº 21/2018, combinada com a suspensão temporária para contratar com o Município de Araripe/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anotação em seus registros junto ao Cadastro de Fornecedor do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo processo administrativo de responsabilização, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que seja a integrar a presente decisão, sob pena de integralmente transcrita. A multa deverá ser recolhida no ato municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Externo. Cavalcante Domingos - Gerente da ARP e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Araripe.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irapuaba/CE, torna pública a realização de Licitação Pública nº 2019.01.29.01, de objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra basica em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irapuaba/CE. Abertura dia 11 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.373, Centro. Informações: 8648333.1133. Irapuaba/CE, 01 de fevereiro de 2019. Neirvânia Teixeira Tabosa - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso da Chamada Pública.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00h, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública nº 001/2019-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e Entidades da Área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala de Convocação de Licitação, localizada na Av. José Cândido do Carvalho, SN, Centro, Graça/CE, 04 de fevereiro de 2019. Wilson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Edital de Licitação - Processo Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2019.** Acilino o Relatório Final de 2010/2019, emitido pela Comissão Processante, mediante o Edital nº 003/2019, impondo às Empresas: Germano Barros Santana - ME (CNPJ Nº 05.549.606/0001-81); Mateus Farias da Silva - EPP (CNPJ Nº 23.472.174/0001-52); Comercial Correia EIRELI - ME (CNPJ Nº 07.258.643/0001-02); Jurema Alencar EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.352.082/0001-58); a aplicação de multa de 1% (um por cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) referente à situação da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comerciais Correia EIRELI-ME e Jurema Alencar EIRELI-EPP, o valor da multa será sobre os lotes, 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,50 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para ser pago individualmente por cada empresa. Para as empresas Germano Barros Santana-ME e Mateus Farias da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando valor da multa em R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.348/2013 e Decreto Municipal nº 21/2018, combinada com a suspensão temporária para contratar com o Município de Horizonte/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anotação em seus registros junto ao Cadastro de Fornecedor do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo processo administrativo de responsabilização, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que seja a integrar a presente decisão, sob pena de integralmente transcrita. A multa deverá ser recolhida no ato municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Externo. Cavalcante Domingos - Gerente da ARP e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Horizonte.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 05-CH003/19.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Srta. Arlene Izabel de Araújo Maia, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.licita.gov.br/licitacoes](http://www.licita.gov.br/licitacoes). Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Lolieta Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna pública que está disponível na sala de licitações e sites: [www.licita.gov.br](http://www.licita.gov.br), o Edital de Licitação Eletrônico nº SE-PE001/19-PPR para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o credenciamento da empresa do Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação, Data de Abertura: 15/02/2019 às 10:00 horas (Horários de Brasília-DF). Independência/CE, 05/02/2019.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação convoca os participantes e interessados para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 57-PP001/19, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. A sessão ocorrerá dia 06.02.2019 às 15:00h (horário local). Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Lolieta Barros - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16.081/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jericó, Maracanaú-CE, realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo Sedan OKM, necessário para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme Anexo 1, Termo de Referência, MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/PP-CM. Iporanga, em 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Leite - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.084/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 11:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jericó, Maracanaú-CE, realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa (Equipio/Sugador/Retedor) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**  
Torna público, que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação de Licença de Instalação - LI, para urbanização da Praça Almir Dútila, Rua Capilão Valdemar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação de Licença de Instalação - LI, para obras de drenagem, ferruginação e pavimentação da Avenida Manoel Moreira Lima, S/N, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna pública que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2019/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de veículos com e sem motorista destinados a diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por item, com previsão para abertura do processo de 19/02/2019 às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala de Comissão de Licitação localizada à Rua Decidiano Aragão nº 15, Bairro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.licita.gov.br/licitacoes](http://www.licita.gov.br/licitacoes) ou através do site [www.licita.gov.br](http://www.licita.gov.br), maiores informações com a Comissão. Novo Oriente-Ceará, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Glauco Rodrigues - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.02/2019-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jericó, Maracanaú-CE, realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo Sedan OKM, necessário para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, para atender às necessidades da Secretaria de Interações da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme Anexo 1, Termo de Referência, MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/PP-CM. Iporanga, em 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Leite - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.02/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3557-2200, torna pública que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 04.02.01/2019, cujo objeto é a aquisição de Patilha Agrícola Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo 1, Termo de Referência, MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/PP-CM. Iporanga, em 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Leite - Presidente.



www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br

www.diariodondeste.com.br